

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Centro Universitário UNIRB- Alagoinhas 2021.2

O Reitor do Centro Universitário UNIRB- Alagoinhas, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **2º semestre de 2021**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 02 de maio até o dia 31 de agosto de 2021.**

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

2.1 Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

2.2. Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

Centro Universitário UNIRB- Alagoinhas, recredenciada pela Portaria MEC nº 1643 de 19 de setembro de 2019.

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNO
Administração	Bacharelado	Portaria 267, de 27/03/2015	200	M 100 N 100
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria 739, de 24/11/2016	150	M 75 N 75
Biomedicina	Bacharelado	Portaria 575, de 23/08/2018	200	M 100 N 100
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria 31, de 11/02/2016	200	M 100 N 100
Direito	Bacharelado	Portaria 270, de 03/04/2017	200	M 100 N 100
Educação Física	Bacharelado	Portaria 565, de 27/09/2016	200	M 100 N 100
Educação Física	Licenciatura	Portaria 540, de 23/09/2016	200	M 100 N 100
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 821, de 30/12/2014	240	M 120 N 120
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Portaria 31, de 11/02/2016	160	N 80 N 80
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 614, de 10/09/2018	200	M 100 N 100
Engenharia Petróleo	Bacharelado	Portaria 183, de 16/03/2018	200	M 100 N 100
Engenharia Produção	Bacharelado	Portaria 743, de 10/12/2014	200	M 100 N 100
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria 904, de 24/12/2018	200	M 100 N 100
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria 809, de 22/12/2014	160	M 80 N 80
Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria 401, de 29/05/2015	200	M 100 N 100

Farmácia	Bacharelado	Portaria 98, de 01/04/2016	200	M 100 N 100
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 135, de 02/03/2018	120	M 60 N 60
Fonoaudiologia	Bacharelado	Portaria 250, de	160	M 80 N 80
Gastronomia	Tecnológico	Resolução 09, de 04/09/2019	100	M 50 N 50
Logística	Tecnológico	Portaria 665, de 05/10/2018	200	M 100 N 100
Marketing	Tecnológico	Portaria 1029, de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria 398, de 29/05/2015	140	M 70 N 70
Nutrição	Bacharelado	Portaria 821, de 22/11/2018.	160	M 80 N 80
*Odontologia	Bacharelado	Portaria 400, de 29/05/2015	100	I 70 *N 30
Oftálmica	Tecnológico	Portaria 241, de 30/03/2017	200	M 100 N 100
Petróleo e Gás	Tecnológico	Portaria 310, de 28/04/2015	200	M 100 N 100
Psicologia	Bacharelado	Portaria 27, de 11/02/2016	200	M 100 N 100
Segurança no Trabalho	Tecnológico	Portaria 134, de 10/06/2016	160	M 80 N 80
Serviço Social	Bacharelado	Portaria 34, de 17/01/2018	200	M 100 N 100
Soldagem	Tecnológico	Portaria 116, de 20/02/2018	200	M 100 N 100

***O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

4. DO ACESSO

4.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que

faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. Faculdade Regional de Alagoinhas, BA

Rua Altino Rocha, 100, Alagoinhas Velha, CEP: 48.030-490

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **2º semestre de 2021**.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Alagoinhas, 27 abril 2021.

Carlos Joel Pereira
Reitor
Centro Universitário UNIRB- Alagoinhas